



*Companhia de Saneamento do Pará*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N ° 2021/808255  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo n° 2021/808255, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2021, cujo objeto é o fornecimento de **04** (quatro) Motobomba Mangote de Eixo Flexível, destinados aos serviços nos sistemas de abastecimento de água da **COSANPA**, nos diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência N° DO/022/2021 (Anexo I), partes integrantes e indivisíveis do Edital, cujo o critério de julgamento é o do menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$20.741,32** (vinte mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR**, com base nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **P H B DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 19.018.948/0001-00, no valor proposto de **R\$9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente ao item **01** do Edital.

Belém-Pa, 22 de novembro de 2021.

  
**José Antônio De Angelis**  
*Presidente da Companhia de Saneamento do Pará*